



## ANEXO VII

### CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA/DF

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 – RA-SANT

**Objeto:** Contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, com a área de 445,41 m<sup>2</sup> e de reforma do Galpão Cultural, localizado na Q 207, Lote nº 1, Santa Maria - Distrito Federal, com a área de 304,26 m<sup>2</sup>, Santa Maria - Distrito Federal.

Ref.: Tomada de Preços nº 02/2021

Prezado senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela RA-SANT quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem as obras previstas.

Após, analisarmos minuciosamente toda a documentação da licitação supra referida e tomarmos conhecimento de todas as suas condições e obrigações, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade o objeto epigrafado, em atendimento às especificações indicadas no Anexo I – Projeto Básico e seus anexos, pelo preço de:

**Preço Total da Proposta R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ Por extenso \_\_\_\_\_ )**

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de R\$.\_\_\_\_\_.(\_\_\_\_\_).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA RA XIII  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

O prazo de execução total das obras é de ( ) dias corridos.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários à perfeita execução da obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da RA-SANT.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da RA-SANT, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

**Atenciosamente,**  
**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal**